



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

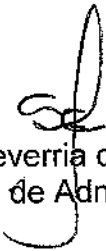
PORTARIA N.º362, DE 30 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE PARA O SERVIDOR JOÃO JERÔNIMO LAGES MARTINS, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor JOÃO JERÔNIMO LAGES MARTINS, 60(sessenta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de acordo com o Art. 110 da Lei nº 962/2011 e Protocolo Eletrônico nº367/2021, a partir da data retroativa de 09 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 30 de maio de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração